

DECRETO Nº 03
de 24 de outubro de 1985

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.

O senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, considerando ser o próximo dia 28 (vinte e oito), data consagrada ao Funcionalismo Público e em decorrência do artigo 228 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 28 de outubro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 1985.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.